

ATA DA REUNIÃO DE 14/10/2016

**CÂMARA MUNICIPAL
DO
FUNDÃO**

Texto definitivo da ata n.º 17/2016 da reunião ordinária realizada no dia 14 de outubro de 2016, iniciada às 16:30 horas e concluída às 19:30.

ORDEM DO DIA
REUNIÃO DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 16 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

3– PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- a) Regulamento de Organização dos Serviços Municipais;
- b) Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a Agência de Desenvolvimento Gardunha 21;
- c) Ratificação do acordo de colaboração celebrado entre o Município do Fundão e o Ministério da Educação;
- d) Ratificação do protocolo celebrado entre o Município do Fundão e o Instituto Superior de Educação e Ciências;
- e) Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Três Povos;
- f) Aprovação das minutas dos Protocolos de Cooperação a celebrar com diversas freguesias do concelho no âmbito da cooperação técnica na área da educação e partilha de responsabilidades relativamente à ação social escolar;
- g) Atribuição de subsídio – Associação Recreativa e Cultural de Zebras;
- h) Atribuição de subsídio – Irmandade de Santa Luzia;
- i) Atribuição de subsídio – Freguesia da Fatela;
- j) Processos aprovados no ano de 2016 no âmbito do “Fundo de Zona Antiga (FZA)” ;
- k) Associação Distrital dos Agricultores de Castelo Branco – pedido de Declaração de Utilidade Pública.

4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:

- a) António Jorge Vieira Neves Vasconcelos – construção de habitação unifamiliar;
- b) João Carlos dos Santos Pereira Galvão – construção de edificação destinada a habitação unifamiliar;
- c) Joana Martins Carvalho Demétrio – construção de habitação unifamiliar;
- d) Luís Albino Isidoro – legalização de edificação;
- e) Mafalda Mendes Fortunato Silva – ampliação de edificação;
- f) Futuraposta – Espaço Agrícola, Lda. – alteração de fração comercial;
- g) Isidoro Mendes Casimiro – ampliação de habitação unifamiliar;

- h) Joana Isabel Monteiro – alteração e ampliação de edifício;
- i) Andreia Filomena Quelhas Pires – legalização e ampliação de habitação;
- j) Carlos A.C.S. Barata – Distribuição SA – informação prévia;
- k) Município do Fundão – conservação e alteração de edifício;
- l) Conceição Oliveira Silveiras Cruz – redução do pagamento de taxas;
- m) André Santos – compropriedade – parecer – 371/16;
- n) André Santos – compropriedade – parecer – 378/16;
- o) Maria Ermelinda Dias Simão Gaspar e Outras – compropriedade – parecer – 363/16;
- p) Maria Ermelinda Dias Simão Gaspar e Outras – compropriedade – parecer – 364/16;
- q) Joaquim Santos Marques – compropriedade – parecer – 385/16.

5 – INFORMAÇÕES:

- a) Balancete do dia 10 de outubro;
- b) Memorando de Entendimento celebrado entre o Município do Fundão e a CBF – Central de Biomassa do Fundão, Lda.

ATA N.º 17/2016

Aos catorze dias do mês de outubro do ano dois mil e dezasseis, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária deste executivo, sob a presidência do Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, estando presente o Senhor Vice-presidente, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos e os Senhores Vereadores, Doutor José António Duarte Domingues, Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira, Dra. Maria Clotilde dos Anjos Barata e Eng.º António Joaquim Maroco Quelhas.

O Senhor Presidente justificou a ausência do Senhor Vereador Dr. Jorge Afonso Moutinho Garcez Nogueira, por motivos profissionais.

A reunião foi secretariada pela Coordenadora Técnica, Helena Maria Barroca Martins.

Seguidamente, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 16

Foi presente à Câmara a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e três de setembro do corrente ano, já do conhecimento de todos os membros do executivo.

Submetida a votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.

2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção com um voto de pesar, aprovado por todo o Executivo, pelo falecimento do “Comandante” Luís de Carvalho.

Comandante dos Bombeiros Voluntários do Fundão durante muitos anos, uma das figuras mais importantes na história desta Corporação, e talvez a que tenha angariado maior prestígio para aquilo que é hoje a notoriedade dos Bombeiros Voluntários do Fundão. Não duvida, de que nas últimas décadas, alguém tenha dado tanto ao movimento associativo, porque colaborou com a esmagadora maioria das Associações no Fundão, como membro dos seus Órgãos Sociais.

Lembrou o Senhor Luís Carvalho como uma pessoa que teve um peso muito significativo no que de melhor é a cidadania e a atitude cívica, e que em vida, o Fundão lhe prestou uma homenagem muito assinalável, que mobilizou grande parte da comunidade, porque toda a comunidade do Fundão “tem muitos agradecimentos a dar à pessoa do Luís de Carvalho”.

Neste seguimento, considerou que a Câmara Municipal do Fundão poderia pensar num dia “Do Associativismo” ligado ao nome do Comandante Luís de Carvalho, assinalado com diversos atos ligados ao movimento associativo.

Disse que “o nosso Comandante Luís de Carvalho ficará sempre ligado à história recente do nosso concelho, e muito em concreto, da nossa cidade”.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Clotilde Barata.

Reiterou o seu apoio à iniciativa sugerida pelo Senhor Presidente, para que se relembre sempre a faceta do Comandante em relação ao civismo e às várias atividades de cidadania que promoveu no concelho.

Usou da palavra o Senhor Vereador José Domingues.

Expressou sentidas condolências pelo falecimento do Senhor Comandante e concordou inteiramente com a sugestão apresentada pelo Senhor Presidente. Considerou-o um “distinto munícipe no movimento associativo, mas também no movimento de solidariedade social no concelho do Fundão”.

Usou da palavra o Senhor Vereador António Quelhas.

Concordou com a descrição que o Senhor Presidente fez da figura do Senhor Comandante Luís de Carvalho, uma personalidade a que o Fundão muito deve, e merecedor de qualquer iniciativa que possa perpetuar a sua memória no dia-a-dia dos fundanenses.

Usou da palavra o Senhor Vice-presidente.

Lembrou que uma das poucas coletividades onde ainda estava, aos 81 anos, era como Presidente da Assembleia Geral da Fundatur, em que o Senhor Vice-presidente é Presidente do Conselho de Administração, e que uma das particularidades da sua personalidade era a irreverência. Desde sempre se habituou a ver o nome de Luís Carvalho associado praticamente a todas as instituições coletivas do concelho do Fundão.

Disse que o Fundão tinha ficado de luto, e que o Órgão Câmara Municipal, tem a obrigação e a missão “de olhar para o nome dele e para o trabalho dele e coloca-lo como uma referência, até para os mais novos”, porque também se sente cada vez mais que há uma crise ligada ao associativismo por haver menos pessoas disponíveis para abdicar das suas vidas para dar aos outros, que foi exatamente o que o Senhor Luís Carvalho sempre fez. Fica satisfeito pelo facto do Fundão lhe ter prestado homenagem ainda em vida, e que o Município também teve oportunidade de o fazer com a atribuição do galardão de Mérito Municipal. Por tudo o que representou para o Fundão, faz sentido que seja criado um dia relacionado com o associativismo e ao nome do “Comandante Luís de Carvalho”.

Usou da palavra o Senhor Presidente.

Propôs que o executivo expressasse um voto de enorme congratulação pela recente eleição, por aclamação, do Engenheiro António Guterres para Secretário-Geral das Nações Unidas, referindo o extraordinário orgulho que todos sentem por o Senhor Engenheiro António Guterres ter chegado ao lugar mais importante no quadro dos organismos internacionais, e que é “uma grande fonte de inspiração”.

Salientou, que apesar de todo o trabalho feito pela diplomacia e do apoio de todo os portugueses, a vitória do Engenheiro António Guterres foi uma vitória pessoal, porque ao longo de todo o processo de escolha não cometeu erros, esteve à altura de uma enorme exigência, e pelo seu discurso, e perante as suas características pessoais, cívicas, de conhecimento, de capacidade e de perfil, e pelo extraordinário projeto de vida e postura do ponto de vista de verticalidade e de missão absolutamente exemplar, percebeu-se perfeitamente que conseguiu ser reconhecido por todos. “Chegou ao topo, e para todos os portugueses, fundanenses e também para as pessoas das Donas, é um momento de júbilo e de enorme alegria”.

Recordou o cargo exercido pelo Senhor Engenheiro como Presidente da Assembleia Municipal do Fundão, a homenagem feita pela Câmara Municipal em 2002 e a atribuição do Doutoramento Honoris Causa pela Universidade da Beira Interior.

Disse que tinha enviado, conjuntamente com o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, uma carta de felicitações, e que aproveitou também para o convidar a visitar o Fundão assim que considerar oportuno, e dar-lhe a conhecer, que na prova desportiva organizada por

altura das “Cerejeiras em Flor” que termina na localidade de Donas será feita referência à expressão “Paz”, uma alusão à “brancura da Serra da Gardunha como valor simbólico”, principal razão de ser das Nações Unidas.

Usou da palavra O Senhor Vereador António Quelhas.

Considerou que os fundanenses, e em geral os portugueses, estão todos de parabéns e que é um privilégio ter o Senhor Engenheiro António Guterres como Secretário-geral da ONU. Disse que nunca tinha privado com o Senhor Engenheiro, que caracterizou como “um homem maior, que conseguiu desenvolver toda a sua vida segundo uma regra e dinâmicas de verticalidade que o levaram a ganhar uma dimensão humana singular e que consegue personalizar o que há de bom nas pessoas”.

Não duvida de que irá deixar obra, e o conjunto de características que reúne fazem dele “um homem maior, e uma prova de que do Fundão parte gente para voos maiores”.

Usou da palavra o Senhor Vereador José Domingues.

Disse ter ficado muito feliz com o resultado da votação porque de facto é uma personalidade merecedora deste cargo

Referindo-se ao discurso de António Guterres, que afirmou que o sonho dos fundadores da ONU permanece por cumprir, também é seu desejo que as Nações Unidas consigam ser uma organização que desempenhe este papel privilegiado na paz entre as nações e que através dele consiga realizar este sonho um pouco utópico.

Usou da palavras a Senhora Vereadora Clotilde Barata,

Congratulou-se pela eleição do Senhor Engenheiro António Guterres para Secretário-geral da ONU, o que era um grande orgulho para os beirões. Lembrou a visita de um grupo de alunos do Fundão a Lisboa quando era Primeiro-ministro a solicitarem ajuda para o lançamento da Feira das Velharias, e a maneira “muito carinhosa” como foram recebidos.

O Senhor Presidente usou novamente da palavra para felicitar também o Poeta Albicastrense António Salvado pela atribuição do Doutoramento Honoris Causa pela UBI.

Neste seguimento disse que tinha igualmente sido atribuído este mesmo título à Dra. Elisa Pinheiro, uma das primeiras pessoas a referir-se às questões ligadas ao Património Imaterial.

Prosseguindo a sua intervenção, referiu-se à saída de sensivelmente 40 trabalhadores de uma empresa do concelho, a CIMD, parceira desta Câmara Municipal no âmbito do projeto JESSICA (reabilitação do edifício da antiga ERES).

Disse que já tinha reunido com o Diretor Geral da empresa para melhor poder perceber esta realidade e ver a questão em termos futuros face a uma empresa fundamental no tecido económico do Fundão. Disse que tinham sido dadas garantias de que a redução ficaria por aqui,

redução, esta, em consequência da diminuição de encomendas na indústria do mercado da relojoaria de segmento médio/alto, mas que se prevê para o próximo ano um ressurgir do mercado nesta área, tal como o desenvolvimento de outras facetas para além da componente da relojoaria no âmbito do investimento que a empresa está a fazer e que irá continuar a fazer.

Neste seguimento, disse que tinha tido a oportunidade de falar com a Diretora do Centro de Emprego da Covilhã para que os Cursos de CNC-Polimentos possam ajudar os trabalhadores dispensados a ingressarem imediatamente num processo de requalificação, podendo deste modo serem canalizados para o mercado de trabalho da região.

Por fim, disse que os direitos dos trabalhadores estão todos assegurados, e que a empresa tem capacidade para responder dentro dos quadros das suas obrigações.

Prosseguindo a sua intervenção, o Senhor Presidente convidou o executivo para estar presente na inauguração do Lar de Atalaia do Campo, no dia 16 de outubro.

Deu conta que em data a agendar, estará no Fundão o Senhor Secretário de Estado Adjunto do Ambiente para assinatura formal da Candidatura no âmbito do projeto “Reabilitar para Arrendar”.

Deu também conta que o Clube de Produtores do Fundão, no âmbito da sua internacionalização, irá participar na maior Feira do sector agroalimentar de França, a SIAL de Paris de 16 a 20 de outubro e na Feira Internacional de Macau (MIF) de 20 a 22 de outubro.

Neste seguimento disse que iria participar numa missão empresarial e institucional ao Brasil e ao Chile, que no Brasil pretendem protocolar a possibilidade de fomentar maior fluxo de alunos de licenciatura, mestrado e doutoramento em diversas áreas com a UBI e também, relações em termos tecnológicos e na área das Startups em S. Paulo e Campinas. No Chile, promover o intercâmbio nas áreas das tecnologias das TIC, visita a Centros de Biotecnologia, que têm um trabalho excecional feito na área da cereja, e protocolos de cooperação fomentando relações comerciais na área dos produtos agroalimentares.

Usou da palavra o Senhor Vereador António Quelhas.

Disse que tinha sido abordado por um munícipe, representante de um grupo de pessoas, que, em doze de dezembro de 2005 dirigiu à Câmara Municipal um requerimento com uma petição, pedido que voltou novamente a ser entregues em junho de 2016 e que até à data ainda não tinha tido qualquer resposta. Neste momento, o Senhor Vereador entregou cópia dos documentos ao Senhor Presidente.

Disse que não estava em causa o conteúdo do requerimento, e que a razão que motivou a sua intervenção foi o facto do munícipe, não ter tido uma resposta do Município num prazo quase

de um ano. Disse que não era aceitável que os munícipes aguardem tanto tempo por uma resposta e que não é isto que os fundanenses esperam do Município.

Prosseguindo a sua intervenção referiu-se ao “Programa Nacional para a Coesão Territorial”, documento enviado pela CIM, e que não o tinha conseguido ler todo dentro do prazo estabelecido para poder dar um parecer. Disse que tinha ficado dececionado com o que lera, que anda tudo em redor do que já tanto se falou sobre o assunto, e que não percebe como é que um Programa Nacional para a Coesão Territorial que identifica tão bem o problema demográfico de captação de gente, considera como determinante para esta coesão, o envelhecimento com qualidade, e que gostaria de ver no documento, por exemplo, que as portagens são um fator que retira competitividade e que não ajuda à coesão nacional, e que as questões da energia como fatores de produção fossem revistos na faixa mais interior do País.

Espera que o documento possa ir muito mais além e que apresente de forma clara medidas para este problema, que acaba por não ser só do interior mas de grande parte das regiões do País.

Usou da palavra o Senhor Presidente.

Disse que tinha ficado igualmente algo surpreendido com o documento, que esperava um documento muito mais sintético com um menor número de medidas e mais específicas que pudessem avaliar as razões do fenómeno da baixa densidade. Do ponto de vista de organização do documento, também considerou haver alguma confusão entre medidas e objetivos, e nas diversas componentes, nomeadamente económicas, empresariais e criação de emprego.

O Senhor Presidente disse que a Associação Nacional de Municípios reagiu a este documento dizendo que o trabalho não estava devidamente estruturado, que não havia uma seleção de medidas devidamente quantificadas.

Antes de passar ao ponto seguinte, o Senhor Presidente deu ainda conta do Festival Internacional de Coros organizado em cooperação com a Associação Cultural da Beira Interior e a Meeting-Music, entre os dias 8 e 12 de outubro. Deu os parabéns ao coro do Sri Lanka que ganhou o primeiro prémio e destacou a qualidade e a adesão dos concorrentes.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Regulamento de Organização dos Serviços Municipais

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 12 de outubro de 2016, e que se transcreve:

“A Lei nº 49/2012, de 29 de agosto procedeu à adaptação à administração local da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, tendo este último diploma aprovado o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Regional e Local do Estado.

De acordo com o nº 1 do artigo 25º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, o Município do Fundão estava obrigado a aprovar a adequação da sua estrutura orgânica, nos termos do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro, às regras e critérios previstos neste diploma, até 31 de dezembro de 2012.

O Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro, estabeleceu o regime jurídico da organização dos serviços das Autarquias Locais e, nos termos do disposto no artigo 6º deste diploma competia à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar o modelo de estrutura orgânica e a estrutura nuclear, definindo as correspondentes unidades orgânicas nucleares, bem como o número máximo de unidades orgânicas flexíveis e de subunidades orgânicas, cumpridos que sejam os critérios previstos na Lei nº 49/2012, de 29 de agosto.

A Assembleia Municipal do Fundão deliberou, na sessão ordinária de 21 de dezembro de 2012, aprovar o modelo de estrutura orgânica dos serviços municipais, adotando o previsto na alínea a), do nº 1, do artigo 9º do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro, definindo que a organização interna dos serviços municipais passa a obedecer a um modelo de estrutura hierarquizada. Este modelo de estrutura orgânica foi alterado em sessão da Assembleia Municipal decorrida no pretérito dia 30 de junho do corrente ano.

Por seu turno a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária decorrida a 21 de fevereiro de 2014 e dentro dos limites então aprovados pela Assembleia Municipal, aprovou o “*Regulamento de Organização dos Serviços Municipais*” do Município do Fundão, publicado em Diário da República, II Série, nº 56, de 20 de março de 2014.

Considerando o disposto no artigo 241º da Constituição da República Portuguesa e na alínea k) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugados com o disposto nos artigos 6º, 7º e 10º do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro, e com o teor da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, compete à Câmara Municipal a criação e extinção de unidades orgânicas flexíveis, bem como a definição das respetivas competências;

Considerando que, nesta data, se revela imprescindível promover a alteração do regulamento interno de organização dos serviços municipais do Fundão em prol do bom e adequado funcionamento dos mesmos,

proponho que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido da aprovação das alterações ao “**Regulamento da Organização dos Serviços Municipais**”, alterações essas presentes no documento que segue em anexo a esta proposta e dela faz parte integrante, devendo o mesmo ser publicitado em Diário da República – Vd. **DOC. Nº 1.**”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Regulamento de Organização dos Serviços Municipais)

Usou da palavra o Senhor Vereador José Domingues.

Da leitura que fez do documento, considerou que o apoio às Juntas de Freguesia está enunciado apenas nas alíneas X e Y do artigo 25, e que dado o importante papel que as Juntas de Freguesia têm na descentralização, na delegação de competências, de recursos e também nas políticas municipais, parece-lhe ser insuficiente. Sugeriu/propôs que em futuras reapreciações do Regulamento e Organograma, seja pensada a possibilidade de criação de uma Unidade específica para apoio das Juntas de Freguesia.

Usou da palavra o Senhor Presidente.

Disse que as diferentes orgânicas, nomeadamente as que tenham a ver com a componente do pessoal e de apoio jurídico têm já uma relação com as Juntas de Freguesia, e mesmo não estando referido em concreto a unidade administrativa de apoio às Juntas, em todas as questões associadas à componente da administração direta, educação e saúde, o apoio às Juntas de Freguesia é permanente.

O Senhor Presidente lembrou que as próprias Juntas de Freguesia tinham transmitido que entre elas iriam organizar um serviço de apoio, sobretudo na parte administrativa e contabilística, mas que esta questão ainda não tinha sido formalizada, e que contará com todo o apoio da Câmara Municipal.

Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a Agência de Desenvolvimento Gardunha 21

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 10 de outubro de 2016, e que se transcreve:

“Considerando que,

O Município do Fundão integra o projeto Plano de Animação e Comunicação integrado na Estratégia de Eficiência Coletiva Buy Nature – Turismo Sustentável em Áreas Classificadas, cuja

coordenação é assegurada pela Agência de Desenvolvimento Gardunha 21, em cujos órgãos sociais o Município participa na qualidade de Presidente da Direção;

A referida Estratégia de Eficiência Coletiva visa o desenvolvimento de produtos de Turismo de Natureza transversais ao território compreendido entre as áreas naturais classificadas do Geoparque do Tejo Internacional, da Paisagem Protegida da Serra da Gardunha, do Parque Natural da Serra da Estrela e da Reserva Natural da Serra da Malcata, numa perspetiva de agregação necessária à consolidação da dimensão crítica à atratividade destes produtos;

O Município do Fundão integrou neste âmbito a operação Plano de Animação e Comunicação com diversas ações de valorização dos recursos endógenos e do património natural, como o foram entre outras:

- Festa da Cereja;
- Míscaros – Festival do Cogumelo;
- Chocalhos – Festival dos Caminhos da Transumância;
- Travessia da Gardunha;
- Festa do Pão e da Água;
- Grande Prémio de Atletismo Cerejeiras em Flor.

Neste mesmo âmbito, o Município do Fundão promoveu, em conjunto com o Município de Castelo Branco, a implementação conjunta de uma rede integrada de rotas e percursos pedestres e de BTT na área de Paisagem Protegida Regional da Serra da Gardunha;

Em conjunto com os restantes municípios, o Fundão integrou o projeto alargado da Grande Rota da Transumância que, promovido pela Agência Gardunha 21, permitiu dinamizar um conjunto de atividades com esta temática que, efetivamente, uniu as áreas protegidas da Beira Interior;

Esta Estratégia de Eficiência Coletiva representou, desde 2011, a inquestionável oportunidade de realizar um conjunto importante de atividades que permitiram ao Fundão manter o seu posicionamento de destaque e inovação no âmbito da oferta turística regional e nacional;

Os investimentos realizados implicam uma contrapartida que todos os parceiros devem partilhar ao nível do autofinanciamento, sob a premissa de não penalizar do ponto de vista do esforço financeiro a entidade que conferiu uma natureza integrada a estes investimentos territoriais e assim os possibilitou,

proponho, em conformidade com os argumentos supra elencados, que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar o teor do Protocolo de Cooperação, a celebrar entre este Município e a Agência de Desenvolvimento Gardunha 21, cuja minuta se anexa a esta proposta e dela fica a fazer parte integrante – Cfr. Artigo 33º, nº 1, alíneas o) e u) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a Agência de Desenvolvimento Gardunha 21)

Ratificação do acordo de colaboração celebrado entre o Município do Fundão e o Ministério da Educação

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 10 de outubro de 2016, e que se transcreve:

“Considerando:

Que o Município do Fundão e o Ministério da Educação celebraram no dia 26 de setembro de 2016, um Acordo de Colaboração que define as condições de transferência para este Município das atribuições a que se refere o artigo 39.º da Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março, designadamente a elegibilidade, enquanto entidade beneficiária, para intervenções de requalificação e modernização das instalações da Escola Secundária do Fundão, a executar no âmbito do Programa Operacional Regional CENTRO 2020.

Proponho, em conformidade com o disposto no n.º 3 do art.º 35 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal delibere ratificar o Acordo de Colaboração para a Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Secundária do Fundão, que se anexa.

A despesa e respetiva receita serão introduzidas no Orçamento e GOP(s) para o ano de 2017 e seguintes.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Ratificação do acordo de colaboração celebrado entre o Município do Fundão e o Ministério da Educação)

Ratificação do protocolo celebrado entre o Município do Fundão e o Instituto Superior de Educação e Ciências

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 10 de outubro de 2016, e que se transcreve:

“Considerando que:

- A rede **Rede Know Now/Know How** criada ao abrigo do Decreto-lei n.º 43/2014 de 18 de março, deu lugar a um novo tipo de formação superior de curta duração e a cursos técnicos superiores profissionais (CTeSP), a ministrar pelo ensino superior politécnico;

- A rede pretende ter um papel de inserção regional e de aproximação estreita entre as instituições de ensino superior e entidades económicas e sociais relevantes para a formação (autarquias, empresas, escolas profissionais, associações empresariais), materializada com a criação e desenvolvimento de redes de parcerias e no conseqüente incremento/facilitação da cooperação interinstitucional;
- O ISEC desenvolveu uma estrutura de rede, em que estabelece com o Município do Fundão formas de cooperação mútua no **âmbito da Rede Know Now/Know How, instituída pelo ISEC**, que visam o melhor desempenho das respetivas missões, aproveitando as potencialidades de cada um, e valorizando a ação de ambos, com vista:
 - a) À articulação das formações de nível 4, 5 e 6 ministradas pelos parceiros que integram a Rede Know Now Know How;
 - b) À conceção, implementação e desenvolvimento de CTeSP;
 - c) À produção de oferta formativa aplicável à realidade empresarial e pertinente para o desenvolvimento da região;
 - d) À articulação entre a oferta formativa dos parceiros da Rede e o mercado de trabalho;
 - e) Ao desenvolvimento e otimização da qualificação de ativos com capacidades de competitividade sustentadas;
- No dia 16 de setembro de 2015, foi celebrado um protocolo entre o **Município do Fundão e o Instituto Superior de Educação e Ciências,**

Proponho, face aos considerandos, e em conformidade com o disposto no n.º 3 do art.º 35 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal delibere ratificar o Protocolo, que segue em anexo à presente proposta.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Ratificação do protocolo celebrado entre o Município do Fundão e o Instituto Superior de Educação e Ciências)

Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Três Povos

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 10 de outubro de 2016, e que se transcreve:

“Considerando que a Junta de Freguesia de Três Povos solicitou a atribuição de um subsídio no valor de € 25.000,00, para a conclusão das obras de ampliação do Cemitério da localidade de Escarigo;

Considerando que o pedido está devidamente instruído conforme o disposto no artigo 8.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias;

Considerando que a alínea b) do artigo 2 deste Regulamento determina que a atribuição de apoios às freguesias visa, designadamente, o apoio de forma criteriosa a iniciativas das freguesias que promovam atividades de relevante interesse municipal;

Considerando que o objetivo desta obra e o esforço de investimento a apoiar é de manifesto interesse para a Localidade de Escarigo.

Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos dos artigos 2.º alínea b) e 13.º n.º 1 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta do Contrato-programa que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante, atribuindo um apoio no montante de € 25.000,00.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Três Povos)

Neste momento ausentou-se o Senhor Vereador António Quelhas.

Aprovação das minutas dos Protocolos de Cooperação a celebrar com diversas freguesias do concelho no âmbito da cooperação técnica na área da educação e partilha de responsabilidades relativamente à ação social escolar

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Alcina Cerdeira, datada de 29 de setembro de 2016, e que se transcreve:

“Considerando que às autarquias compete promover o desenvolvimento do nível cultural das suas comunidades;

Considerando que a educação é um fator insubstituível da democracia e desenvolvimento e tal desiderato aponta para a adoção de práticas que visem obter avanços claros e sustentados na organização e gestão dos recursos educativos;

Considerando a existência de cooperação técnica na área da educação e partilha de responsabilidades relativamente à ação social escolar;

Considerando que existe uma nova geração de políticas locais e de políticas sociais de proximidade;

Considerando que o impacto que os diversos equipamentos culturais, sociais e educativos exercem é cada vez mais significativo ao nível da integração social e da vida local;

Considerando que o conhecimento da comunidade é um aspeto fundamental no processo de organização e divulgação das estratégias culturais, sociais e escolares;

Considerando que as autarquias locais desempenham um papel primordial, quer do ponto de vista legal, quer em defesa da qualidade de vida dos seus cidadãos,

Proponho em conformidade com o disposto na alínea u), do número 1, artigo 33.º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei 169/99 de 18 de setembro, que a Câmara Municipal delibere aprovar as minutas dos Protocolos de Cooperação com as Freguesias de União das Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo e Enxames que seguem em anexo à presente proposta.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação das minutas dos Protocolos de Cooperação a celebrar com diversas freguesias do concelho no âmbito da cooperação técnica na área da educação e partilha de responsabilidades relativamente à ação social escolar)

Atribuição de subsídio – Associação Recreativa e Cultural de Zebras

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 10 de outubro de 2016, e que se transcreve:

“Considerando que a Associação Recreativa e Cultural de Zebras solicitou a atribuição de um subsídio destinado a apoiar a organização da “Festa Comemorativa do Foral”, a ter lugar no dia 15 de outubro, onde será lançado um livro sobre a história das Zebras denominado “Zebras Terra Beirã com muito História e com Foral”, e que contará com a presença do Autor e Historiador Professor Dr. Joaquim Candeias da Silva;

Considerando o significado cultural e o momento de convívio para a população das Zebras e localidades vizinhas;

Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo;

Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um subsídio à Associação Recreativa e Cultural de Zebras no valor de € 700,00.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídio – Associação Recreativa e Cultural de Zebras)

Atribuição de subsídio – Irmandade de Santa Luzia

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Alcina Cerdeira, datada de 10 de outubro de 2016, e que se transcreve:

“Considerando que a Irmandade de Santa Luzia solicitou a atribuição de um subsídio, destinado a apoiar a Festa da Santa Luzia;

Considerando que é indispensável preservar os custos e tradições, para que se consiga um desenvolvimento equilibrado e harmonioso da sociedade, uma vez que os mesmos constituem os seus pilares e uma das formas de o fazer é também preservando e dando a conhecer o melhor do Fundão;

Considerando a importância desta festividade religiosa que acolhe muitos visitantes e que coincide com o feriado municipal;

Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo;

Que é competência da Câmara Municipal a atribuição de apoios às atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, em conformidade com a alínea u) do nº1 do art. 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação;

Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um subsídio à Irmandade de Santa Luzia, pessoa coletiva nº 503 093 637 no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros).”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídio – Irmandade de Santa Luzia)

Atribuição de subsídio – Freguesia da Fatela

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Alcina Cerdeira, datada de 10 de outubro de 2016, e que se transcreve:

“Considerando que decorrerá entre os dias 4,5 e 6 de novembro o “Magusto da Fatela 2016”, na Freguesia de Fatela;

Considerando que é indispensável preservar os costumes e tradições, para que se consiga um desenvolvimento equilibrado e harmonioso da sociedade, uma vez que os mesmos constituem os seus pilares e uma das formas de o fazer é também preservando e dando a conhecer o melhor do Fundão;

Considerando que o “Magusto da Fatela” é uma iniciativa onde decorrem um conjunto de atividades, culturais, desportivas e recreativas, com tasquinhas e animação de rua, que se destinam a animar a freguesia da Fatela, dinamizando a aldeia e divulgando os produtos de excelência;

Considerando que o “Magusto da Fatela” é um evento onde se apela à participação e à envolvimento de toda a comunidade local, tendo como finalidade demonstrar os usos e costumes das nossas gentes, apresentando os nossos produtos tradicionais e gastronómicos;

Considerando que este evento é de manifesto interesse para a freguesia da Fatela e, por conseguinte para o concelho do Fundão;

Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75 /2013 de 12 de setembro na sua atual redação, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de:

- Aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), à Freguesia da Fatela.**
- Aprovar nos termos em que estão elaboradas, as Normas de Participação - Magusto da Fatela 2016, que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídio – Freguesia da Fatela)

Processos aprovados no ano de 2016 no âmbito do “Fundo de Zona Antiga (FZA)”

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 10 de outubro de 2016, e que se transcreve:

“Considerando a estratégia e a metodologia que o Município do Fundão tem vindo a definir, desde 2012, para a Área de Reabilitação Urbana;

Considerando que essa estratégia passa pela requalificação do edificado, pela melhoria do espaço público, pela promoção da habitação e pela atração de novos residentes;

Considerando que o âmbito deste programa de reabilitação urbana existe um quadro de apoios e incentivos de carácter fiscal, financeiro e regulamentar;

Considerando que são abrangidos por esse regime de incentivos de natureza fiscal e financeira as operações de reabilitação urbana (ORU) que tenham por objeto prédios urbanos localizados dentro do perímetro definidos como ARU;

Considerando que, no âmbito do “*Fundo de Zona Antiga (FZA)*” regulamentado pelo Programa Estratégico da Área de Reabilitação Urbana do Fundão (ARU) foram candidatados, avaliados e aprovados, no ano de 2016, nove processos de reabilitação urbana, cujos requerentes também solicitaram o acesso ao regime de incentivos em vigor nesta matéria;

Considerando que, nesses incentivos, se encontra a possibilidade de aprovar:

A aplicação de IVA à taxa reduzida de 6% para as empreitadas de reabilitação urbana,

remete-se à Câmara Municipal, para os devidos e legais efeitos e tomada de conhecimento, as treze declarações para aplicação de IVA à taxa reduzida de 6% nos processos de reabilitação urbana que, no **ano de 2016**, usufruíram da atribuição de fundos (FZA) e de incentivos fiscais – Cfr. Declarações que se anexam à presente proposta e dela ficam a fazer parte integrante.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Processos aprovados no ano de 2016 no âmbito do “Fundo de Zona Antiga (FZA)”

Associação Distrital dos Agricultores de Castelo Branco – pedido de Declaração de Utilidade Pública

O Senhor Vice-presidente apresentou à Câmara uma informação datada de 4 de outubro de 2016, do seguinte teor:

“A Associação Distrital dos Agricultores de Castelo Branco, veio solicitar a esta edilidade, através de ofício com registo de entrada nº 16722, de 13 de Setembro de 2016, a emissão de um parecer positivo à atribuição de utilidade pública ao abrigo do disposto no nº 3 do art. 5º do Decreto-Lei nº 460/77, de 7 de Novembro, na sua atual redação.

Com vista à emissão do parecer supra identificado esta edilidade deverá ser conhecedora da atividade da associação ora aqui em apreço ou do mérito da mesma, incluindo o modo como desenvolve as suas atividades, repercussões para a comunidade em geral, notoriedade pública, colaborações com outras entidades e outros aspetos que contribuam para a formação de um juízo sobre a sua relevância.

A Associação Distrital dos Agricultores de Castelo Branco, está sedeada na cidade no Fundão desde a sua fundação, ou seja, há 26 anos, mantendo uma atividade permanente ao serviço dos agricultores e da comunidade rural, garantindo a realização de diversos serviços no concelho do Fundão, nomeadamente, serviço de aconselhamento agrícola (SAA), a sala de parcelário, registo e emissão de guias de transporte de animais, apoio no licenciamento ao abrigo do regime do exercício da atividade pecuária, apoio na elaboração dos projetos de investimento agrícola (PDR

2020), formação profissional, contabilidades agrícolas, apoio ao nível do bolsa nacional de terras e divulgação de informação ao nível da rede rural nacional.

De acordo com o disposto no nº 3 do art. 5º do Decreto-Lei nº 460/77, de 07 de Novembro, na sua atual redação, *“a entidade pode solicitar pareceres adjuvantes a quaisquer entidades públicas ou privadas”*.

Analisando o disposto no nº 3 do art. 4º do decreto-lei ora em apreço se conclui que foi consagrada a possibilidade de serem obtidos pareceres facultativos (uma vez que não são exigidos pelo diploma) e não vinculativos, dado que as conclusões dos mesmos não têm que ser seguidas pelo órgão competente para decidir.

Nos termos do Código de Procedimento Administrativo, nomeadamente, nos seus artigos 98º e nº 1 do 99º, se prevê que *“os pareceres são obrigatórios ou facultativos, consoante sejam ou não exigidos por lei; e são vinculativos ou não vinculativos, conforme as respetivas conclusões tenham ou não de ser seguidas pelo órgão competente para a decisão”*.

De acordo com o disposto na alínea nn) do nº 1 do art. 33º da lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, é ao órgão executivo – Câmara Municipal – que está atribuída a competência de emitir parecer relativamente à atribuição de utilidade pública.

No âmbito do conteúdo do parecer solicitado, importa atender à definição de pessoa coletiva de utilidade pública, prevista no nº 1 do art. 1º do Decreto-Lei nº 460/77, de 7 de Novembro, na sua atual redação, a saber *“são pessoas coletivas de utilidade pública as associações ou fundações que prossigam fins de interesse geral, ou da comunidade nacional ou de qualquer região ou circunscrição, cooperando com a administração central ou a administração local, em termos de merecerem da parte desta administração a declaração de utilidade pública”*.

Tendo em conta o princípio constitucional, previsto no nº 2 do art. 252º da Constituição da Republica Portuguesa – prossecução, pelas autarquias locais, dos interesses próprios das populações respetivas – o parecer ora em apreço reveste-se de uma perspetiva de repercussão da atividade da requerente, na comunidade local e em especial, na cooperação estabelecida entre a requerente e o Município do Fundão.

Nestes termos, face ao supra exposto, sou de parecer, salvo melhor opinião que, tendo por referência o mérito da Associação Distrital dos Agricultores de Castelo Branco, as repercussões da mesma para a comunidade local, a notoriedade pública e a colaboração que tem encetado com esta edilidade, deverá ser emitido pela Câmara Municipal parecer positivo à atribuição de utilidade pública à Associação Distrital dos Agricultores de Castelo Branco, nos termos do disposto na alínea nn) do nº 1 do art. 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Associação Distrital dos Agricultores de Castelo Branco – pedido de Declaração de Utilidade Pública)

4– DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

António Jorge Vieira Neves Vasconcelos – construção de habitação unifamiliar

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de habitação unifamiliar, no Sítio das Ferrarias, Pêro Viseu.

O Chefe de Divisão, em regime de substituição, exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (António Jorge Vieira Neves Vasconcelos – construção de habitação unifamiliar)

João Carlos dos Santos Pereira Galvão – construção de edificação destinada a habitação unifamiliar

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de edificação, destinada a habitação unifamiliar, no Sítio do Prado, Aldeia Nova do Cabo.

O Chefe de Divisão, em regime de substituição, exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º7, da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente, e nos termos do n.º8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (João Carlos dos Santos Pereira Galvão – construção de edificação destinada a habitação unifamiliar)

Joana Martins Carvalho Demétrio – construção de habitação unifamiliar

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de habitação unifamiliar, no Sítio da Quinta da Santa Maria, Donas.

O Chefe de Divisão, em regime de substituição, exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º7, da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Joana Martins Carvalho Demétrio – construção de habitação unifamiliar)

Luís Albino Isidoro – legalização de edificação

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de legalização de edificação destinada a arrecadação agrícola, no Sítio da Carantonha, Telhado.

O Chefe de Divisão, em regime de substituição, exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 n.º6, da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Luís Albino Isidoro – legalização de edificação)

Mafalda Mendes Fortunato Silva – ampliação de edificação

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação de edificação, destinada a habitação unifamiliar e anexos, no Sítio do Leixado ou Pombal, Donas.

O Chefe de Divisão, em regime de substituição, exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 n.º7, da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente, e nos termos do n.º8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Mafalda Mendes Fortunato Silva – ampliação de edificação)

Futuraposta – Espaço Agrícola, Lda. – alteração de fração comercial

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de fração comercial para estabelecimento de produtos agrícolas, na Rua Cidade da Covilhã, Lote 9, fração G, Fundão.

O Chefe de Divisão, em regime de substituição, exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 n.º7, da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente, e nos termos do n.º8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Futuraposta – Espaço Agrícola, Lda. – alteração de fração comercial)

Isidoro Mendes Casimiro – ampliação de habitação unifamiliar

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação de habitação unifamiliar, na Rua dos Mercadores, Castelo Novo.

O Chefe de Divisão, em regime de substituição, exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento dos projetos: nas condições apontadas no n.º8, da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Isidoro Mendes Casimiro – ampliação de habitação unifamiliar)

Joana Isabel Monteiro – alteração e ampliação de edifício

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração e ampliação de edifício para habitação unifamiliar, na Quinta da Folhadeira, Castelejo.

O Chefe de Divisão, em regime de substituição, exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º5, da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Joana Isabel Monteiro – alteração e ampliação de edifício)

Andreia Filomena Quelhas Pires – legalização e ampliação de habitação

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de legalização da ampliação de habitação unifamiliar e anexo e telheiro, na Rua do Cimo, Castelejo.

O Chefe de Divisão, em regime de substituição, exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas nos pontos 1 e 2 do n.º6, da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Andreia Filomena Quelhas Pires – legalização e ampliação de habitação)

Carlos A.C.S. Barata – Distribuição SA – informação prévia

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística - informação prévia – construção de edificação destinada a habitação coletiva, comércio e serviços, na Rua dos Três Lagares, 6 e 8, Fundão.

O Chefe de Divisão, em regime de substituição, exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Notificar o requerente: conforme e nos termos propostos no n.º 8 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Carlos A.C.S. Barata – Distribuição SA – informação prévia)

Município do Fundão – conservação e alteração de edifício

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de conservação e alteração do edifício da Câmara Municipal do Fundão, na Praça do Município, Fundão.

O Chefe de Divisão, em regime de substituição, exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas nos pontos 1 e 2 do n.º7, da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Município do Fundão – conservação e alteração de edifício)

Conceição Oliveira Silvaes Cruz – redução do pagamento de taxas

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à redução do pagamento de taxas – alteração/ampliação de habitação bifamiliar, na Rua do Parque Desportivo, Fundão.

O Chefe de Divisão, em regime de substituição, exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido de redução do pagamento de taxas, de acordo com a proposta do n.º 4 da informação técnico administrativa prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente; e nos termos do n.º4.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Conceição Oliveira Silvaes Cruz – redução do pagamento de taxas)

André Santos – compropriedade – parecer – 371/16

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Cabeço do Escarigo, Escarigo, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (André Santos – compropriedade – parecer – 371/16)

André Santos – compropriedade – parecer – 378/16

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, no Sítio da Nora, Soalheira, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (André Santos – compropriedade – parecer – 378/16)

Maria Ermelinda Dias Simão Gaspar e Outras – compropriedade – parecer – 363/16

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Lavandeira, Janeiro de Cima, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria Ermelinda Dias Simão Gaspar e Outras – compropriedade – parecer – 363/16)

Maria Ermelinda Dias Simão Gaspar e Outras – compropriedade – parecer – 364/16

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Linhares, Janeiro de Cima, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria Ermelinda Dias Simão Gaspar e Outras – compropriedade – parecer – 364/16)

Joaquim Santos Marques – compropriedade – parecer – 385/16

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, no Sítio da Borracheira, Aldeia Nova do Cabo, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Joaquim Santos Marques – compropriedade – parecer – 385/16)

5- INFORMAÇÕES

Balancete do dia 10 de outubro

Total de Disponibilidades -----	1.130.172,11€
Total de Movimentos de Tesouraria -----	1.240.382,47€
Operações Orçamentais -----	790.608,62 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete relativo ao dia 10 de outubro.

Memorando de Entendimento celebrado entre o Município do Fundão e a CBF – Central de Biomassa do Fundão, Lda.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Memorando de Entendimento celebrado entre o Município do Fundão e a CBF – Central de Biomassa do Fundão, relativo à instalação de uma Central de Biomassa na Zona Industrial do Fundão.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.

O Presidente _____

A Coordenadora Técnica _____